



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS- SEMAPF



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS SECRETARIAS JURISDICIONADAS**, de acordo com as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, Fundos Municipais e suas secretarias jurisdicionada, no que se refere a climatização dos ambientes, proporcionando melhor qualidade de trabalho aos funcionários, alunos e usuários do Serviço Público municipal, de saúde, assistência, meio ambiente, entre outros. Para tanto, se faz necessária aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado visando melhoria no desempenho das atividades a bem da população e Administração Pública.

### 2.2. DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

2.2.1. O cabimento do Sistema Registro de Preços-SRP se dá em razão de não existir uma demanda predefinida, uma vez que esta dependerá das necessidades manifestadas pelos responsáveis das secretarias e fundos municipais, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços-ARP. Vale ressaltar que em razão da necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, justifica-se a adoção do SRP, nos termos do Art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

2.2.2. A existência de Preços registrados, não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro a Preferência de fornecimento em igualdade de condições, redação dada pelo Art. 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

### 3. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

3.1. A entrega do objeto observará ao seguinte:

- a) **Local da entrega:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças/ SEMAPF sito à Avenida da República, Nº 1613, Bairro: Triângulo, CEP 68790-000, Santa Izabel do Pará.
- b) **Prazo de entrega:** até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Compra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
FINANÇAS- SEMAPF



c) A empresa vencedora deverá comunicar a data e o horário previsto para a entrega à SEMAPF, no horário do expediente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

**4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRODUTOS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:**

Os produtos abaixo mencionados serão fornecidos conforme a necessidade da Prefeitura Municipal e suas Secretarias Jurisdicionadas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	<b>AR CONDICIONADO, CAP. 9000 A 12000 BTUS,</b> TIPO SPLIT, TIPO DE CICLO FRIO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 500 M <sup>3</sup> /H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEPE SWING, VOLTAGEM 220 V.	284
2	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18000</b> <b>CATEGORIA SPLIT HI WALL,</b> TIPO DE CICLO FRIO, ENCE A, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 700 M <sup>3</sup> /H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEPE SWING, VOLTAGEM 220 V.	424
3	<b>AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24000 BTUS.</b> CATEGORIA SPLIT HI WALL, TIPO DE CICLO FRIO, ENCE NO MÍNIMO B, FILTRO DE AR ANTI-BACTÉRIA, VAZÃO DE AR NO MÍNIMO 1.000M <sup>3</sup> /H, CONTROLE REMOTO, TERMOSTATO DIGITAL, FUNÇÕES SLEEPE SWING, VOLTAGEM 220 V.	275

**4.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS**

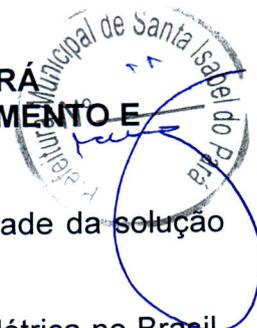
**4.1.1** Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar **ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA – ENCE** autorizada pelo Inmetro, em conformidade com a legislação vigente.

**4.1.2** Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

**4.1.3.** As especificações técnicas definidas neste Termo de Referência poderão ser igualadas ou superadas por soluções divergentes das especificadas, desde que sejam mantidas as exigências de padrão, desempenho e funcionalidades do ambiente. Para tal, o licitante deverá registrar este fato em sua proposta e encaminhar, oportunamente, para a CONTRATANTE, documentação técnica e explicações que permitam



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS- SEMAPF**



manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.

**4.1.4.** Considerando as condições usuais de fornecimento de energia elétrica no Brasil, no que tange à tensão de entrada, serão consideradas atendidas aquelas que se encontrarem em qualquer valor entre 200 e 220V, inclusive, as exigências de 220V.

## **4.2. MANUAL DE USO E CONSERVAÇÃO**

**4.2.1.** Todo o equipamento deverá acompanhar o respectivo manual de uso e conservação em português.

## **4.3. EMBALAGEM**

**4.3.1.** Todo equipamento fornecido deverá possuir os componentes especificados nos itens de Descrição do Termo de Referência. Os produtos deverão ser entregues acondicionados. A embalagem deverá possuir identificação externa contendo no mínimo a Descrição do Bem. Os produtos deverão ser entregues com todos os componentes especificados.

## **4.4. GARANTIA**

**4.4.1.** O fabricante (contratada) deverá oferecer garantia de, no mínimo, 12 meses a partir da data da entrega dos equipamentos, contra defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base a data da efetiva entrega dos equipamentos ao interessado (contratante).

## **5. RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente "Termo de Referência" foi elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Santa Izabel, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Santa Izabel do Pará, 02 de setembro de 2022

  
**CLAUDINE YUKARI WATANABE SASAKA**

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças